

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Wagner Rubinelli)

*Solicita informações do Comandante do Exército,  
através do Sr. Ministro da Defesa.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam solicitadas ao Comandante do Exército, através do Sr. Ministro da Defesa, as seguintes informações:

*a) qual o procedimento adotado para a fiscalização da produção, armazenamento e comercialização de materiais explosivos; e*

*b) como é feita a escolta desses materiais, a fim de evitar-se que os mesmos sejam furtados ou roubados e possam ser utilizados de forma indevida.*

JUSTIFICAÇÃO

Informações veiculadas na imprensa, em especial, no Diário do Grande ABC, “uma carreta com 21,5 toneladas de dinamite e explosivos – roubada na madrugada do dia 03 de abril de 2003, na rodovia Castelo Branco, no interior paulista -, foi encontrada no km 16 da pista Sul da Rodovia dos Imigrantes, em Diadema, Estado de São Paulo, por volta das 14hs. O veículo foi abandonado, sem o cavalo. Dois dos assaltantes estavam no caminhão e desistiram da carga ao perceberem um bloqueio das Polícias Militares de Diadema e Rodoviária no km 23 da mesma pista.”

Segundo o mesmo Jornal, “*Para se ter uma idéia do poder da carga, cerca de 250 hg de explosivos foram utilizados para as implosões do Complexo Penitenciário do Carandiru, na capital, no ano passado.*”

O capitão Diógenes Dallelucca, comandante do Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais), informou que a carga não necessitava de escolta específica durante o transporte. “*A legislação não determina a obrigatoriedade de escolta.*” De qualquer forma, segundo o Jornal, o policial ficou aliviado ao ser avisado sobre o encontro dos explosivos. “*Esse material, nas mãos de uma quadrilha, seria um grande risco.*”

Sala das Sessões, em

Deputado Wagner Rubinelli